



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência De Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 20 de fevereiro de 1974, conforme publicação *in* Diário Oficial da União, Seção 1, Parte 1, páginas 685 - 692, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, ADALMIR OLIVEIRA FREIRE DA SILVA para o emprego de Assistente de Administração “A”, no Estado da Guanabara.

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

A data de admissão a ser registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

ALPHEU AMARAL
Superintendente